



TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 8/2023-0039
(LN Nº 8.666/93, ART. 26, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Reconheço e autorizo a Inexigibilidade de Licitação nº 8/2023 - 0039 se encontra fundamentada no caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº 9.648, de 27 de maio de 1998, adjudicando em favor da empresa **F DAS CHAGAS DE QUEIROZ NEGREIROS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **27.327.199/0001-13**, no valor mensal de **6.125,00 (seis mil, cento e vinte e cinco reais)**, pelo período de 4 meses, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços educacionais (CURSO EXTENSIVO PARA O EXAME DE ADMISSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE - IFRN 2023), pelo período de 04 meses, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação - SEDUC, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

RATIFICO, conforme prescreve o Art. 26 do Estatuto Nacional de Licitações e Contratos da Administração Pública.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 31 agosto de 2023.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
Prefeita Municipal